

Proc. 2117/40.

(CP-1106-40)

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à Incorporação dos empregados da Empresa Telefônica Serra Negra à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal:

CONSIDERANDO que, conforme se verifica do processo, foi regularmente processada a filiação dos empregados da referida Empresa à Caixa em apreço;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação realizada.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940.

- |    |                              |            |
|----|------------------------------|------------|
| a) | Francisco Barbosa de Rezende | Presidente |
| a) | Antonio Ribeiro França Filho | Relator    |

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 16/11/40.